



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 33ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Israel dos Santos Silva.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Sousa.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Segundo Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.

Às dezoito horas e vinte e três minutos do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Wilson Leite declarou aberta a sessão ordinária com as ausências dos Vereadores: Andersom Mendes dos Reis; Élio Ferreira da Costa; Vania Lucia A. Mascarenhas Silva. Logo após o Presidente solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. E havendo pedido de dispensa da execução dos hinos por parte do Vereador Baiano do Hospital, foi colocado em votação e aprovado a dispensa. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Gesiel Ribeiro para fazer a leitura do texto bíblico o qual leu em Salmo 100. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 32ª Sessão Ordinária; visto que as cópias da ata foram distribuídas aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior. Logo em seguida, foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura das Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 056/2020 – Autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências”. PROJETO DE LEI Nº 057/2020 - autoria do Executivo Municipal – Institui a política municipal de regularização fundiária do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências – REGIME DE URGÊNCIA . MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 055/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Municipal nº 903 de maio de 2020 e dá outras providências” – REGIME DE URGÊNCIA. PROJETO DE LEI Nº 057/2020 - autoria do Executivo Municipal – Institui a Política Municipal de Regularização Fundiária do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências – REGIME DE URGÊNCIA. NO PEQUENO EXPEDIENTE, não houve inscritos, então passou se para o GRANDE EXPEDIENTE. E não havendo inscritos no Grande Expediente passou se para a ORDEM DO DIA. A Presidência colocou em Discursão e Votação Única o Projeto de Lei nº 055/2020, facultando a palavra para as discussões. Com a palavra a Vereadora Maria Pereira; onde explicou com**



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canaadoscaraajas.pa.leg.br



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

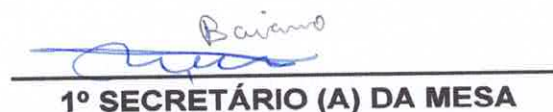
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

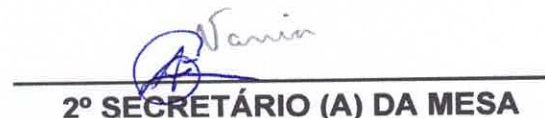
poucas palavras a real necessidade da aprovação deste Projeto de Lei. Com a palavra o Vereador João Nunes reforçou as palavras da vereadora que o antecedeu, e conclamou ainda a população de Canaã que continue se esforçando no combate desta pandemia com as medidas de segurança em nosso município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em votação única. Em seguida a Presidência colocou em Discursão e Votação Única o Projeto de Lei nº 057/2020, facultando a palavra para as discussões. Com a palavra a Vereadora Maria Pereira; onde justificou a importância da aprovação deste projeto para que uma certa área do município de Canaã para que possa documentar os terrenos da zona urbana do município. Com a palavra o Vereador João Nunes falou sobre a importância do registro de imóveis e que nosso município carecia desta regularização. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em votação única. E não havendo matéria a ser deliberado na ORDEM DO DIA, a presidência deu início as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: João Nunes; Vereador Wilson Leite e Vereadora Maria Pereira. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 1º de dezembro de 2020, terça-feira, as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

